



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

Despacho Nº 499-Pel Mnt/Esqd C Ap/13º RC Mec

Pirassununga, SP, 29 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a Requisição Nº 240-Pel Mnt/Esqd C Ap/13º RC Mec, de 29 de abril de 2026;
2. Aprovo o Termo de Referência No 64/2026, de 29 de abril de 2026;
3. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios:

4. Determino que a Comissão Permanente de Licitação da SALC, adote as providências decorrentes conforme abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133, de 1º ABR 21, atualizado pelo Decreto nº 12.807 de 29 DEZ 25. É DISPENSÁVEL a licitação: - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Nota-se que o valor da aquisição, é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação, para contratação do serviço e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

5. Empregar os recursos previstos:

2026NC000060 de 08 de abril de 2026, do COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR			
ESF	1	ND	339030
PTRES	232144	UGR	160504
FONTE	1000000000	PI	E5MMSUNPREV

6. Publique-se.

MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES - TC

Ordenador de Despesas do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcelo Drosdowski Rodrigues**, em 29/04/2026, às 18:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: elpi-h8k5-4aJ+-a39V